

Id:1518F1AD555C58CE

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

26

Ata da Sessão Solene de Fiança da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, para o Bienio 2023-2024

Na primeira dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três (01/01/2023), às nove horas (09:00h), no Plenário da Câmara Municipal de Simplício Mendes - PI, na presença do Presidente Paulo Régis Moura Louz e com a presença dos Edis, foi dada posse à mesa Diretora eleito no dia quinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (30/10/2022), para o Bienio 2023-2024, com as seguintes membros:

Presidente: Paulo Régis Moura Louz
 1º Vice-Presidente: Elan de Souza Ferreira
 2º Vice-Presidente: Glauber Moura Cavalcante
 1º Secretário: Walfemberg Helena dos Santos
 2º Secretário: Benedita Maria da Luz Barbosa

Logo em seguida, o Sr. Benedita Maria da Luz Barbosa empossada a Mesa Diretora, para o Bienio 2023-2024, e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão.

Paulo Régis Moura Louz
 Elan de Souza Ferreira
 Walfemberg Helena dos Santos
 Glauber Moura Cavalcante
 Benedita Maria da Luz Barbosa
 Spill Pereira

Id:05D4F581506E5390



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 202021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARIBAS-PI – SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADO: GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES CNPJ: 04.505.750/0001-76 OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO – FICA PRORROGADO EM FACE DE CONTINUIDADE E NECESSIDADE DA CONTRATANTE, O PRAZO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, COM VIGÊNCIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: F. REC: 500/600 - UNID. ORÇ: 02.11.01 - PROJ ATIVIDADE: 10.301.0059.2045.0000/10.301.0059.2047.0000 - ELEM. DE DESP: 33.90.39 - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS – PERMANECERÃO INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO. DATA ASSINATURA: 30.12.2022 # ASS: ADIEL MATIAS DE ANDRADE – SECRETÁRIO DE SAÚDE #ASS: GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Id:0471B008F2E453A1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 212021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARIBAS-PI – SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADO: F. C. DE FIGUEIREDO FILHO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS CNPJ: 32.225.469/0001-15 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO – FICA PRORROGADO EM FACE DE CONTINUIDADE E NECESSIDADE DA CONTRATANTE, O PRAZO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, COM VIGÊNCIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: F. REC: 500/600 - UNID. ORÇ: 02.11.01 - PROJ ATIVIDADE: 10.301.0059.2045.0000/10.301.0059.2047.0000 - ELEM. DE DESP: 33.90.39 - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS – PERMANECERÃO INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO. DATA ASSINATURA: 30.12.2022 # ASS: ADIEL MATIAS DE ANDRADE – SECRETÁRIO DE SAÚDE #ASS: FERNANDO CARVALHO DE FIGUEIREDO FILHO – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Id:01AB251837D0567C



PORTARIA Nº 001/2023 LAGOA DO PIAUÍ-PI, 04 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: EXONERA a ASSESSORA ESPECIAL do Secretária Municipal de Finanças do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – Exonera a senhora ANA JESSICA MENDES BARRADAS SANTOS, portadora do CPF 047 174 893-57 e RG. 3,067,771 SSP/PI, do cargo comissionado de Assessora Especial na Secretária Municipal de Finanças do Município de Lagoa do Piauí – PI

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 01 de janeiro, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI, ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e vinte e três.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Registre e Publique

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Chefe de Gabinete